



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 079- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018**

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais médicos fisioterapeutas, enfermeiros, agente comunitário de saúde e fonoaudiólogo, para atenderem na Unidade Mista de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e SAMU, do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: TASSIO TAVARES TORRES BADU ME, CNPJ nº 30.078.186/0001-62, localizado na Av. Julia Freire, 1351, sala 01, Bairro Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP: 58.041-000

RECURSOS: Orçamento próprio/programas/FMS

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil trezentos e doze reais), estimado mensalmente, dando um valor total de R\$ R\$ 235.872,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais), em 06 (seis) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: 19/06/2020 à 31/12/2020

DATA DO ADITAMENTO AO CONTRATO: 15 de Junho de 2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 079- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 106 / 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e funcionamento do CAPS.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a servidora **RITA SAYONARA RODRIGUES PRIMO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, inscrita no CPF sob nº 069.283.424-98 e RG nº 2789457, matrícula nº 20621, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a partir da data de 01 de julho de 2020 exercer seu labor junto à **Unidade do CAPS – FRANCISO DE ASSIS PRIMO**, em virtude da necessidade de atuação da profissional de enfermagem na referida unidade, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 16 de julho de 2020.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 079- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 107 / 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e funcionamento do CAPS.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, inscrita no CPF sob nº 032.290.104-93 e RG nº 2128750, matrícula nº 21280, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a partir da data de 01 de julho de 2020 exercer seu labor junto à **Unidade do CAPS – FRANCISO DE ASSIS PRIMO**, em virtude da necessidade de atuação da profissional de enfermagem na referida unidade, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 16 de julho de 2020.

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 079- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE JULHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO